



MENSAGEM

AO EXCELENTÍSSIMO SR.
VEREADOR ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

Assunto:

Projeto de lei nº 005 /2023 que dispõe sobre a criação e oficialização da bandeira da comunidade remanescente de quilombolas Camucim, e da outras providências.

Art. 1º - Fica oficializada no âmbito do Município de Arez, a bandeira da comunidade de Camucim.

Parágrafo Único: A bandeira instituída no "caput" deste artigo será utilizada em todos os eventos do Calendário Oficial de Eventos do Município de Arez que acontecerem na comunidade de Camucim.

Art. 2º - Passam a fazer parte integrante da presente lei a descrição, a interpretação, cores e especificação da comunidade de Camucim.

§ 1º A bandeira é composta por um retângulo dividido em quatro triângulos, sendo um verde, um amarelo, um azul e um vermelho, um círculo branco no centro, onde repousa um Camucim.

§ 2º A bandeira deverá ser confeccionada no tamanho oficial, sendo 2,00m (dois metros) de largura e 1,40m (um metro e quarenta) de altura

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, em 23 de fevereiro de 2023.

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - Arez - RN

Fone: (84) 3242-2005

Roosevelt Delano de M. Alves

Roosevelt Delano de Menezes Alves

(DELANO MENEZES)

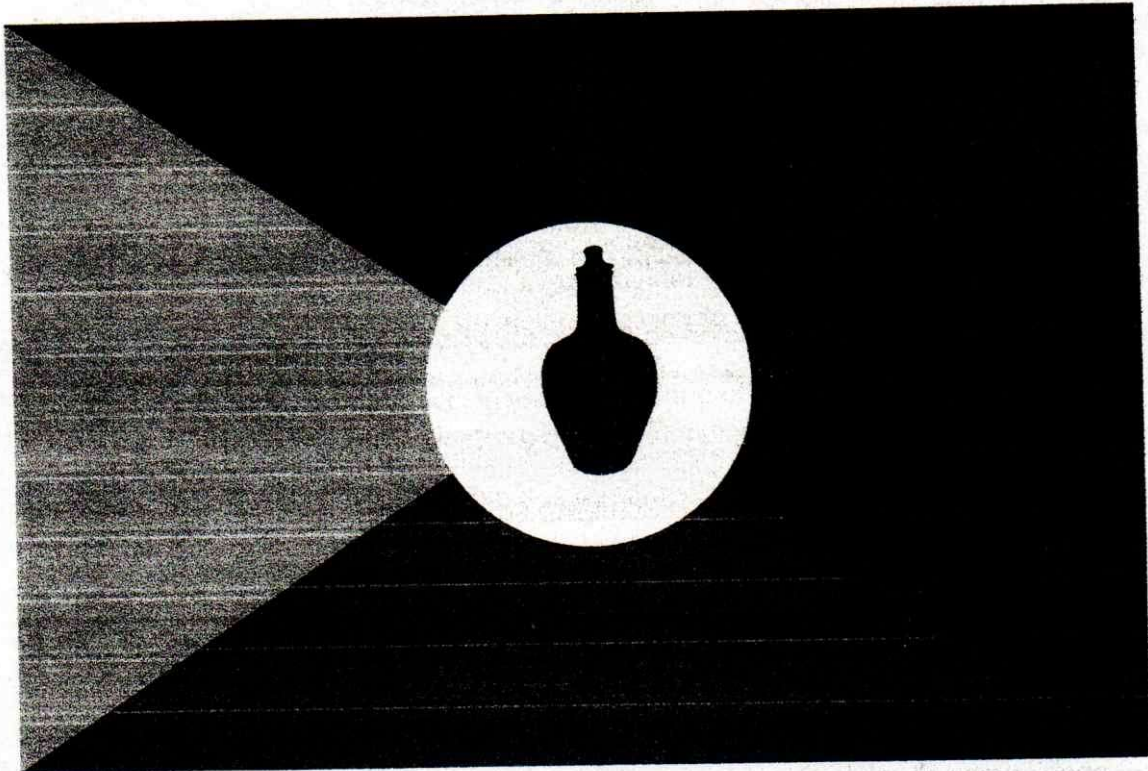
Vereador- Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
GABINETE DO VEREADOR DELANO MENEZES

Folha Nº 05
Ass. Funcionário 9
Mat. 029-2

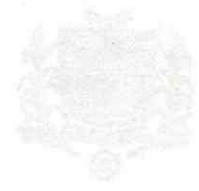
**Em anexo o modelo da Bandeira da Comunidade Remanescente de Quilombolas
Camucim.**



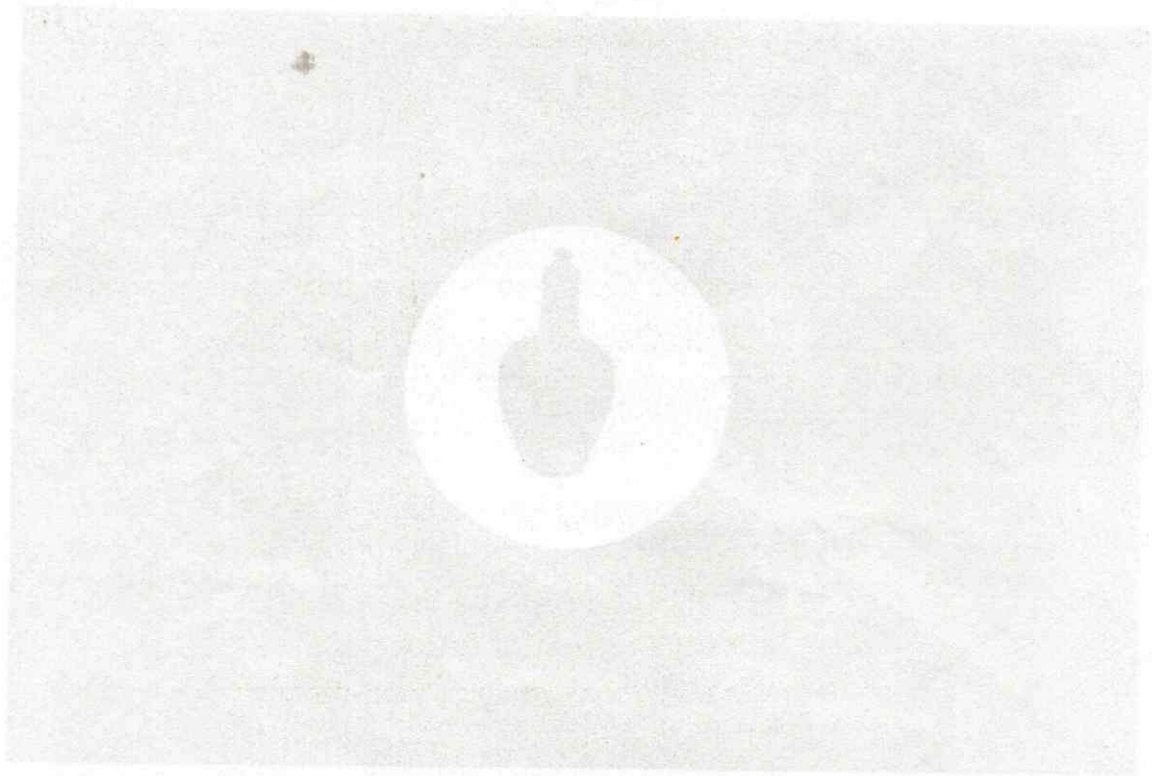
Praça Getúlio Vargas, 280 – Centro – Arez – RN
Fone: (84) 3242-2005
E-mail: delanomenezes@hotmail.com

FORMA Nº 02
Ass. Técnico
024
11/3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
GABINETE DO VEREADOR DELAINO MENDES



Em nome e modo da Câmara de Vereadores da Comunidade Ipirangaense de Quilombolas
Câmara



Prot. N°: 64/2023
Data: 23/02/2023



OFÍCIO
Setor: Setor de Protocolo
Assunto: OFÍCIO
Complemento: MENSAGEM

Praca Getúlio Vargas, 180 - Centro - Araçá - RN
15.729-790 - Fone: (84) 3242-5002
E-mail: atendimento@cmara.araca.rn.gov.br

